

**DECRETO LEGISLATIVO N° 09, de setembro de 2003.**

Aprova as contas do Senhor Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1°** - São aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Sertão Santana, relativas ao exercício de 1998, conforme Parecer N° 9649 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2°** - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sertão Santana, em 02 de setembro de 2003.

Adair Antonio Bujes  
Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana

Registre-se e Publique-se  
Em 02/09/2003.

Ivano Olavo Naibert  
1° Secretário